



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
0.003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
Total da Fonte de recurso 2706 – Transferência Especial da União	280.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1206 – DEPUTADO TIRIRICA	

Art. 2º - A abertura de crédito especial, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	280.000,00
Total da Fonte de recurso 2706 – Transferência Especial da União	280.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 1206 – DEPUTADO TIRIRICA	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 20.56 - 417

Recebido
17/1/2025
14h40min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à abertura da operação especial 0.003 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, com a criação da natureza de despesa **335043 – Subvenções Sociais**, para viabilizar o repasse de recursos provenientes de **Transferência Especial da União**, conforme a **Portaria do Fundo Nacional da Saúde nº 4540/2024**.

O recurso, de autoria do parlamentar Tiririca, foi recebido nos cofres municipais no dia 16 de dezembro de 2024, por meio da proposta cadastrada no FNS sob o nº 36000622997202400, e será integralmente destinado à **Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel**.

A abertura da operação especial e a correspondente natureza de despesa são necessárias para garantir a correta alocação e aplicação dos recursos, assegurando a conformidade com a legislação vigente e a transparência no repasse à entidade beneficiada. Esse recurso contribuirá significativamente para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, beneficiando diretamente a população do município.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 16 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal